PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO PARA A MOTONIVELADORA MN14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de lâminas, porcas e parafusos destinados à manutenção da motoniveladora MN14, integrante da frota municipal.
A motoniveladora é amplamente utilizada na execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento de vias, conformação de leito carroçável, terraplanagem e demais atividades essenciais à infraestrutura urbana e rural do município, sendo submetida diariamente a condições severas de trabalho e elevado desgaste operacional.
As lâminas constituem componentes fundamentais para o desempenho adequado da máquina, sendo responsáveis diretamente pela execução dos serviços de corte, nivelamento e acabamento das vias. Em razão do uso contínuo e do contato constante com solo, cascalho e demais materiais abrasivos, ocorre desgaste natural das peças, comprometendo a eficiência operacional do equipamento e a qualidade dos serviços prestados.
Da mesma forma, as porcas e parafusos são indispensáveis para a correta fixação das lâminas e demais componentes do sistema de trabalho da motoniveladora, garantindo segurança, estabilidade e funcionamento adequado durante as operações. O desgaste e a substituição periódica desses itens são necessários para evitar folgas, desprendimentos e possíveis danos ao equipamento, bem como riscos à segurança do operador.
Dessa forma, a aquisição das referidas peças mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo melhores condições de operação, maior segurança, eficiência na execução das atividades e adequada manutenção da frota municipal.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 79 da Lei n° 14.133/2021. Os valores oriundos das respetivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto do motor de partida desta motoniveladora.

Item	Und	Qtd.
Lâmina 15 furos ¾”	Jg	1
Parafusos c/ porcas para lâmina	Pç	30

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento da necessidade de fornecimento de lâminas, porcas e parafusos destinados à manutenção da motoniveladora MN14, compatíveis com as especificações técnicas e operacionais do equipamento.

Dentre as possibilidades identificadas, destacam-se:

a) Aquisição de peças novas, de fabricação genérica, compatíveis com o modelo da motoniveladora e com especificações usuais de mercado; b) Aquisição de peças novas originais ou genuínas, fornecidas pelo fabricante ou representantes autorizados; c) Aquisição de peças recondicionadas ou usadas, provenientes de reaproveitamento; d) Contratação de serviços de recuperação ou soldagem das lâminas já desgastadas, visando prolongar sua utilização.

Após análise técnica e econômica, opta-se pela alternativa **“a) Aquisição de peças novas, de fabricação genérica”**, por atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentando compatibilidade técnica com o equipamento, disponibilidade no mercado, facilidade de reposição e adequada relação custo-benefício.

As peças genéricas disponíveis no mercado possuem características e padrões compatíveis com as exigências operacionais da motoniveladora, proporcionando desempenho satisfatório e segurança durante a execução dos serviços de manutenção das estradas e vias públicas.

As alternativas envolvendo peças usadas ou recondicionadas não se mostram adequadas, considerando o elevado desgaste a que esses componentes são submetidos durante as operações, podendo comprometer a durabilidade, a eficiência operacional e a segurança do equipamento. Da mesma forma, a recuperação de lâminas excessivamente desgastadas

apresenta limitação técnica e vida útil reduzida, não garantindo desempenho adequado para as atividades executadas pela Secretaria.

Já a aquisição de peças originais ou genuínas implicaria aumento significativo de custos, sem apresentar vantagem técnica proporcional que justifique a adoção da alternativa, especialmente considerando que existem peças compatíveis disponíveis no mercado capazes de atender satisfatoriamente às necessidades operacionais do Município.

Quanto à garantia e durabilidade, as peças novas disponíveis no mercado contam, em regra, com garantia contra defeitos de fabricação, assegurando maior confiabilidade, segurança e proteção ao patrimônio público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contração é de R$ 5.040,60 (cinco mil, quarenta reais com sessenta centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Silvania, Pinhais e Soledade.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de lâminas, porcas e parafusos destinados à manutenção da motoniveladora MN14, integrante da frota municipal.
A motoniveladora é amplamente utilizada na execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento de vias, conformação de leito carroçável, terraplanagem e demais atividades essenciais à infraestrutura urbana e rural do município, sendo submetida diariamente a condições severas de trabalho e elevado desgaste operacional.
As lâminas constituem componentes fundamentais para o desempenho adequado da máquina, sendo responsáveis diretamente pela execução dos serviços de corte, nivelamento e acabamento das vias. Em razão do uso contínuo e do contato constante com solo, cascalho e demais materiais abrasivos, ocorre desgaste natural das peças, comprometendo a eficiência operacional do equipamento e a qualidade dos serviços prestados.
Da mesma forma, as porcas e parafusos são indispensáveis para a correta fixação das lâminas e demais componentes do sistema de trabalho da motoniveladora, garantindo segurança, estabilidade e funcionamento adequado durante as operações. O desgaste e a substituição periódica desses itens são necessários para evitar folgas, desprendimentos e possíveis danos ao equipamento, bem como riscos à segurança do operador.
Dessa forma, a aquisição das referidas peças mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo melhores condições de operação, maior segurança, eficiência na execução das atividades e adequada manutenção da frota municipal.
A solução consiste na aquisição de lâminas, porcas e parafusos novos, compatíveis com a motoniveladora MN14, destinados à substituição dos componentes desgastados pelo uso contínuo do equipamento.

A reposição das peças permitirá restabelecer as condições adequadas de operação da motoniveladora, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e

recuperação das estradas vicinais, nivelamento de vias e demais atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A substituição das lâminas desgastadas proporcionará melhor desempenho nos serviços de corte, conformação e acabamento das vias, enquanto a utilização de porcas e parafusos novos assegurará a correta fixação dos componentes do sistema de trabalho da máquina, contribuindo para maior segurança operacional, redução de riscos de falhas mecânicas e prevenção de danos ao equipamento.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, melhorar as condições de trabalho do operador, aumentar a vida útil do equipamento e garantir maior economicidade na manutenção da frota municipal.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da presente aquisição é restabelecer as condições adequadas de operação da motoniveladora MN14, por meio da substituição das lâminas, porcas e parafusos desgastados pelo uso contínuo do equipamento, garantindo maior eficiência, segurança e desempenho durante a execução dos serviços.

Com a reposição das peças, espera-se melhorar a qualidade dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, nivelamento de vias, conformação de leito carroçável e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, assegurando maior produtividade e melhor acabamento nas operações realizadas pela motoniveladora.

A substituição das lâminas desgastadas permitirá maior eficiência nos serviços de corte e nivelamento, reduzindo esforços excessivos sobre o equipamento e proporcionando melhores condições de trabalho ao operador. Da mesma forma, a utilização de porcas e parafusos novos garantirá a correta fixação dos componentes do sistema de trabalho da máquina, contribuindo para maior estabilidade, segurança operacional e prevenção de falhas mecânicas durante o uso.

A medida também contribuirá para a adequada manutenção preventiva da frota municipal, auxiliando na redução de paralisações inesperadas, diminuição de custos com manutenções corretivas futuras e aumento da vida útil do equipamento.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos poderá assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, preservação do patrimônio municipal e atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de lâminas, porcas e parafusos destinados à manutenção da motoniveladora MN14 são considerados mínimos, estando relacionados principalmente ao consumo de matéria-prima e energia utilizados nos processos de fabricação das peças, bem como à geração de resíduos metálicos provenientes da substituição dos componentes desgastados.

Durante a utilização regular das peças, não há geração direta de resíduos poluentes, emissão de contaminantes ou utilização de produtos que causem impactos significativos ao solo, à água ou ao ar, tratando-se de componentes mecânicos necessários à manutenção e funcionamento adequado do equipamento.

As lâminas substituídas, bem como demais componentes metálicos inutilizados, poderão ser encaminhados para reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, conforme a legislação vigente e os procedimentos adotados pelo Município, priorizando-se sempre que possível a destinação ambientalmente correta dos resíduos metálicos.

A manutenção adequada da motoniveladora também contribui indiretamente para a redução de impactos ambientais, uma vez que o equipamento operando em boas condições apresenta maior eficiência operacional, reduzindo desgastes excessivos, retrabalhos e consumo desnecessário de combustível.

Dessa forma, a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, mantendo-se compatível com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da adequada gestão dos recursos públicos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Samir Pereira Dornelles
Cargo: Operário Especializado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Local e data: Soledade, 05 de outubro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 05/10/2026

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.